

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2281 de 26 de fevereiro de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO N.º 4.509 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.222 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

FONTE = 018 R\$ 70.000,00 (CIDE)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4007.2012 - PASEP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|--------|
| 3.3.90.47.018 - Obrigações Tributárias e Contributivas | R\$ | 700,00 |
|--|-----|--------|

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.15.451.4022.2111 - Manutenção de Infraestrutura de Logradouros Públicos
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|-------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.30.018 - Material de Consumo | R\$ | 69.300,00 |
|-------------------------------------|-----|-----------|

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação, é oriundo da estimativa de arrecadação do recurso CONTRIBUIÇÃO E INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO - CIDE, durante o exercício de 2016, de acordo com o inciso II, do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Parágrafo Único - Classificação na Receita:

1.3.2.5.01.09.00 - Rec. de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE...R\$ 2.000,00.
1.7.2.2.01.13.00 - Cota-Parte de Contribuição de Intervenção no Domínio Público (CIDE).....R\$ 68.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.510 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.223 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).

FONTE = 000 R\$ 330.000,00 (Ordinários Não Vinculados)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.3.90.92.000 - Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 80.000,00 |
|---|-----|-----------|

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.35.00.08.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|-----|------------|
| 3.1.90.04.000 - Contratação por Tempo Determinado | R\$ | 250.000,00 |
|---|-----|------------|

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4004.1003 - Aquisição de Imóveis
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--------------------------------------|-----|-----------|
| 4.4.90.61.000 - Aquisição de Imóveis | R\$ | 50.000,00 |
|--------------------------------------|-----|-----------|

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.23.00.123.4001.2001 - Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 33.000,00 |
|--|-----|-----------|

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.23.00.129.4011.2015 - Manutenção da Administração Tributária
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 30.000,00 |
|--|-----|-----------|

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.24.00.04.121.4001.2001 - Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.30.000 - Material de Consumo | R\$ | 11.000,00 |
| 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 24.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.24.00.04.121.4054.2041 - Fomento e Gestão de Ações para o Desenvolvimento do Município
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 12.000,00 |
|--|-----|-----------|

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4019.2058 - Realização do Carnaval
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 70.000,00 |
|--|-----|-----------|

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4019.2068 - Realização de Outros Eventos e Festas Comemorativas
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 50.000,00 |
|--|-----|-----------|

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.37.00.08.244.4042.2055 - Apoio Habitacional
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.3.90.32.000 - Material de Distribuição Gratuita | R\$ | 20.000,00 |
|---|-----|-----------|

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.38.00.20.604.4027.2070 - Desenvolvimento, Incremento e Apoio à Produção Pecuária
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 30.000,00 |
|--|-----|-----------|

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.511 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.224 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no orçamento vigente, na importância de R\$ 115.933,82 (Cento e quinze mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos).

FONTE = 000 R\$ 115.933,82 (Ordinários não Vinculados)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.21.00.04.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|-----------|
| 4.4.90.52.000 - Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 43.099,16 |
|--|-----|-----------|

FUNDO DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|-----------|
| 4.4.90.52.000 - Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 36.417,33 |
|--|-----|-----------|

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.00.08.244.4040.2076 - Piso Básico Fixo - PBF - CRAS
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|-----------|
| 4.4.90.52.000 - Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 36.417,33 |
|--|-----|-----------|

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2015, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64 e parágrafo único do Artigo 8º da Lei de responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** AMINE ELMOR-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
2º Secretário: CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLD OREM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2015

Conta Vinculada: 341 – 9358 – 06944-2 – Banco Itaú

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|------------------|------------|------------------|--------------|------------|------------------|
| Financeiro | | | Financeiro | | |
| Disponibilidades | R\$ | 90.552,27 | Obrigações | R\$ | 0,00 |
| | | | Superávit | R\$ | 90.552,27 |
| Total | R\$ | 90.552,27 | Total | R\$ | 90.552,27 |

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2015

Conta Vinculada: 0014683-3 – 7416-0 – Banco do Brasil

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|------------------|------------|------------------|--------------|------------|------------------|
| Financeiro | | | Financeiro | | |
| Disponibilidades | R\$ | 25.381,55 | Obrigações | R\$ | 0,00 |
| | | | Superávit | R\$ | 25.381,55 |
| Total | R\$ | 25.381,55 | Total | R\$ | 25.381,55 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.512 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.219 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 901,64 (Novecentos e um reais e sessenta e quatro centavos).

FONTE = 000 R\$ 901,64 (Ordinários não Vinculados)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|-----|--------|
| 3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 181,64 |
| 3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 720,00 |

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:

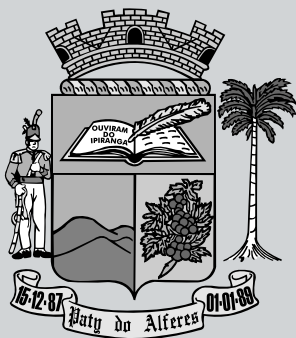
20.23.00.04.123.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|-----|--------|
| 3.3.90.93.000 – Indenizações e Restituições | R\$ | 901,64 |
|---|-----|--------|

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do AlferesÓrgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares